



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA



DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2013
DE 20 DE MARÇO DE 2013.

**APROVA RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DE SANTA CATARINA SOBRE AS CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO FORTUNA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de março de 2013, aprovou e ela promulga o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna relativas ao Exercício de 2011, conforme Relatório emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Fortuna,
em 20 de março de 2013.


EDUARDO WIGGERS
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara
Municipal na data supra.

Fone: (48) 3653-1275

Av. Sete de Setembro, 1175 - Centro - 88760-000 - Rio Fortuna - SC

E-mail: camararf@matrix.com.br

CNPJ: 02.595.453/0001-33

